PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000

CGC(MF) 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 877-1011

E-mail - pman@netartur.com.br

LEI N.° 2 568

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À PRÓPRIO MUNICIPAL QUE INDICA"
(CONJUNTO AQUÁTICO AILTON ROBERTO PELÓIA)

NELSON STEIN, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - O conjunto de piscinas e dependências correlatas, localizados no Balneário Municipal "Guilherme Carlini", passa a denominar-se **"CONJUNTO AQUÁTICO AILTON ROBERTO PELÓIA".**

Artigo 2° - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, em 06 de abril de 2000.

NELSON STEIN
Prefeito Municipal

Autor do Projeto de Lei n.°15/2000: Vereador Reinaldo Amélio Tagliari.
Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

FABIANA RADTKE ROSSI
Chefe da Divisão de Secretaria